



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO X – EDIÇÃO 1548 – DATA 08/08/2024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **AVISO DE LICITAÇÃO**
- **DECRETOS INDIVIDUAIS**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do ramo de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Feira de Santana, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme planilha abaixo:

OBJETO:	Unidade	Quant. máxima de Segurado	Custo Estimado Individual	Custo Estimado Mensal
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA CASA	Unidade	04		

Custo Estimado Anual

R\$

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediante protocolo no Centro de Cultura Amélio Amorim, na Av. Pres. Dutra, 2222 - Centro, Feira de Santana - BA, 44077-760, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 07 de agosto de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 228/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. NADJANE SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 237/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. SILVIO LEAL REIS JUNIOR para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir do dia 08 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 238/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. FABIO HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS REIS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir do dia 06 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

